

**DECRETO Nº 74, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE BOLSA-AUXÍLIO MORADIA E ALIMENTAÇÃO AO MÉDICO PARTICIPANTE DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS NO MUNICÍPIO DE CALMON/SC”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON, no uso das atribuições previstas no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 87 da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente a matéria.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica autorizado, nos termos das Leis Municipais nº: 714/2014 e nº: 800/2017, o pagamento auxílio moradia e alimentação no valor de 3 (três) salários mínimos a médica ANA BEATRIZ UNA GARCIA, em decorrência da prestação de serviços no município de Calmon, através do Programa Mais Médicos, do Ministério da Saúde.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2023.

**HÉLIO MARCELO OLENKA**  
Prefeito Municipal

**EDIMAR ANSCHAU SANTIEL**  
Secretário de Administração e Gestão